



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Altera o Regulamento dos Cursos de Graduação da  
Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.000987/2020-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o § 4º , no Art. 385, do Regulamento dos Cursos de Graduação , da Universidade Federal do Cariri, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 385.....

.....

§ 4º Excetua-se da situação prevista no § 1º, as bolsas direcionadas a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, podendo o discente concorrer ao benefício desde que o tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso não tenha se estendido por prazo superior a 2 (dois) semestre.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Original Assinada)

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**

Presidente do Conselho Universitário